



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 305/2001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
Publicado em: 25 de Fevereiro de 2016
Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 067/2017 Conceição – PB, 29 de março de 2017.

REF: Prefeitura Municipal de Conceição-PB
CNPJ: 08.943.227/0001-82

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a abertura de uma conta corrente, em decorrência do convênio nº 0017/2017 (AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO). A conta solicitada será movimentada por:

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
CPF: 364.946.234-68
RG: 901.191 SSP/PB

MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO
CPF: 049.650.934-96
RG: 2.678.197 SSP/PB

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO
Tesoureira